



EDITAL CRESS 16ª REGIÃO Nº 04 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais, homologa a inscrição da chapa concorrente ao processo eleitoral do CRESS 16ª Região para o Triênio 2017/2020, tornando público os nomes dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) as e demais informações sobre as eleições, com fundamento nas disposições contidas no Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS (Resolução CFESS nº 659/2013):

I – COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

CHAPA 1: “A LUTA NOS MOVIMENTA, A RESISTÊNCIA NOS FORTALECE”

Efetivos

Presidente - MARCIANGELA GONÇALVES LIMA	CRESS/AL Nº 1988
Vice- Presidente - EVELYN COSTA DO NASCIMENTO	CRESS/AL Nº 2962
1º Secretária - MARICELLY COSTA SANTOS	CRESS/AL Nº 1834
2º Secretária - MARICÉLIA SANTANA LIMA	CRESS/AL Nº 2043
1º Tesoureira - DENISE PATRICIA DE ARAÚJO ARAUNA BARROS	CRESS/AL Nº 1838
2º Tesoureiro - CASSIA VERUSKA DE MORAES CARVALHO	CRESS/AL Nº 1294

Conselho Fiscal

Membros

FRANCISCA DOS SANTOS SOBRAL	CRESS/AL Nº 1840
FRANCINE LOPES MIRANDA DE OLIVEIRA	CRESS/AL Nº 2656
MARTHA DE ARAÚJO ARAGÃO PINHEIRO	CRESS/AL Nº 958

Suplentes

VALDERI TELES DO NASCIMENTO NETO	CRESS/AL Nº 3610
ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	CRESS/AL Nº 4142
RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA	CRESS/AL Nº 4693
FLÁVIA KELLY SILVA MENDES DOS SANTOS	CRESS/AL Nº 1754
THAYSA MARIÁ DA SILVA	CRESS/AL Nº 1893
FRANQUELINE TERTO DOS SANTOS	CRESS/AL Nº 1531
SANDRA ROBERTA MONTES DE SOUZA	CRESS/AL Nº 1435
CLARISSA TENÓRIO MARANHÃO RAPOSO	CRESS/AL Nº 1057
MANUELLA ARAGÃO PINHEIRO	CRESS/AL Nº 2169

II – ZONA ELEITORAL: Foi instituído o funcionamento de uma única zona eleitoral, com jurisdição na cidade de Maceió/AL, para recebimento dos votos presenciais dos assistentes sociais residentes em Maceió, que deverão votar por essa modalidade.

III – LOCAL DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS ELEITORAIS: ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO SALOMÃO DE BARROS LIMA/UFAL, localizado na Praça Sinimbu, nº 206, Centro - Maceió/AL. (Fones do CRESS/AL: 3221.5305 e 3336.8709).

IV – DATA E HORÁRIO: As eleições ocorrerão no dia 17/03/2017, das 08:00 às 18:00 horas.



V- DETERMINAÇÃO DO VOTO

- a - Só poderá votar o/a assistente social que estiver quite com a Tesouraria do CRESS/AL até o exercício de 2016;
- b - Todos/as os/as assistentes sociais com domicílio na cidade de Maceió deverão votar na modalidade presencial nas mesas eleitorais que funcionará no **ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO SALOMÃO DE BARROS LIMA/UFAL**, localizado na Praça Sinimbu, nº 206, Centro - Maceió/AL;
- c - Os/as assistentes sociais com domicílios fora do município de Maceió deverão votar, somente, na modalidade por correspondência;
- d - Para votar será obrigatória a prévia identificação do/a eleitor/a, através de documento oficialmente reconhecido.
- e - O material necessário ao exercício do voto por correspondência será remetido pelo CRESS/AL, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de eleição;
- f - O/A assistente social eleitor/a votará nas chapas concorrentes ao CRESS/AL e CFESS.

Maceió/AL, 20 de janeiro de 2017.

RITA DE CÁSSIA BRITO SOUZA – CRESS n.º1037
PRESIDENTE DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL
CRESS 16ª REGIÃO